



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 63/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal estarão disponíveis para viagens intermunicipal/interestadual de vereadores até o dia 11/12/2015, sexta-feira.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizado o uso dos veículos Fiat/Uno 1.4, placa OQR 8596 e Fiat/Uno 1.4, placa OQR 8521, para vereadores e servidores dentro do município, devido à manutenção dos mesmos e o fechamento contábil do Setor de Contabilidade.

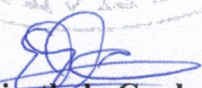
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de novembro de 2015.


Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente